

PORTARIA 133/2017

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **Valcir Antonio Fanton** a importância de **R\$ 1.168,18 (um mil cento e sessenta e oito reais e dezoito centavos)**, provenientes de duas diárias com pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, para participar, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2017, de audiências nos Gabinetes dos Deputados Estaduais Silvana Covatti, Sérgio Turra e Marcel Van Hatten, bem como na Secretaria da Agricultura e Pecuária e Irrigação com o Secretário Ernani Polo, na Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo com o Secretário Tarcisio Minetto e na Secretaria de Transportes com o Secretário Pedro Westphalen, a fim de tratar assuntos de interesse da comunidade Guaporense.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 09 DE AGOSTO DE 2017.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE